

EDITAL POCKET

CULTURA VIVA

Premiação de Pontos e Pontões de Cultura do DF

Edital de Chamamento Público
nº 20/2026 – Cultura Viva – PNAB – Ciclo 2

*Atenção: este é um resumo em linguagem simples para facilitar a leitura. Ele **não substitui o edital oficial**. Em caso de dúvida, vale sempre o que está escrito no edital completo e em seus anexos.*

APOIO

Secretaria
de Cultura**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

REALIZAÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

01.

DO QUE SE TRATA ESTE EDITAL?

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC) vai dar 31 prêmios para Pontos e Pontões de Cultura, e também para grupos e entidades que ainda não são certificados. O dinheiro vem do Governo Federal, pela Política Nacional Aldir Blanc.

O prêmio reconhece o trabalho que o grupo já fez. Não é para um projeto novo.

*O que muda em relação aos outros editais: o prêmio é uma **doação**. Ele é pago direto para o premiado, **sem obrigação futura, sem contrapartida e sem prestação de contas**.*

Palavra	O que significa?
Ponto de Cultura	Entidade sem fins lucrativos (com CNPJ) ou grupo/coletivo sem CNPJ que faz atividades culturais na sua comunidade.
Pontão de Cultura	Entidade com CNPJ que articula e apoia vários Pontos de Cultura, trabalhando em rede.

O edital dá prioridade à cultura de base comunitária e às regiões mais vulneráveis: periferias, zona rural, assentamentos, territórios quilombolas e indígenas e lugares com pouco acesso a espaços culturais.



01

02.

RESUMO RÁPIDO

Item	Informação
Quem lança	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC)
Quantos prêmios	31 prêmios
Edital	Chamamento Público nº 20/2026
Valor dos prêmios	R\$ 40.000,00 (com CNPJ) ou R\$ 20.000,00 (sem CNPJ)
Valor total	R\$ 900.000,00 (soma dos 31 prêmios)
Inscrições	De 05/10/2026 (00h) a 26/10/2026 (23h59)
Onde se inscrever	Somente pela plataforma PNAB DF : www.pnabdf.org.br
Custo da inscrição	Gratuita
Tempo mínimo de atuação	2 anos de atividades culturais na comunidade
Pagamento	Em uma única parcela , direto na conta indicada na inscrição
Prestação de contas	Não tem
Nota mínima	50 pontos (máximo: 105)

02

PRÊMIOS, VALORES E COTAS

Cada entidade ou coletivo só pode se inscrever em uma categoria. Se mandar mais de uma inscrição, vale só a última.

O valor do prêmio depende de o grupo ter ou não CNPJ. Na inscrição, você escolhe uma destas categorias:

Categoria	CNPJ	Vagas	Prêmio
Ampla concorrência	Com	4	R\$ 40 mil
Ampla concorrência	Sem	4	R\$ 20 mil
Cota Pessoa Negra	Com	4	R\$ 40 mil
Cota Pessoa Negra	Sem	4	R\$ 20 mil
Cota Pessoa Indígena	Com	4	R\$ 40 mil
Cota Culturas Tradicionais e Populares	Com	4	R\$ 40 mil
Cota Culturas Tradicionais e Populares	Sem	4	R\$ 20 mil
Cota Pessoa com Deficiência	Sem	4	R\$ 20 mil
TOTAL		31	R\$ 900 mil

Reserva de vagas	Percentual	Nº de vagas
Pessoas negras (pretas e pardas)	25%	8 vagas (4 com CNPJ + 4 sem CNPJ)
Pessoas indígenas	10%	3 vagas (só com CNPJ)
Pessoas com deficiência	5%	2 vagas (só sem CNPJ)
Culturas Tradicionais e Populares	Mínimo 30%	10 vagas (3 com CNPJ + 7 sem CNPJ)

Como funcionam as cotas

Quem	Quem pode concorrer na cota
Entidade (com CNPJ)	Quando mais da metade dos dirigentes são pessoas negras, indígenas ou com deficiência.
Coletivo (sem CNPJ)	Quando mais da metade dos integrantes são pessoas negras, indígenas ou com deficiência.
Culturas Tradicionais e Populares	Entidade ou coletivo com trajetória comprovada ligada às culturas tradicionais e populares.

- É preciso enviar autodeclaração (Anexo 5 – étnico-racial / Anexo 6 – pessoa com deficiência).
- Quem se inscreve na cota concorre ao mesmo tempo na ampla concorrência. Se tiver nota para passar na ampla, a vaga da cota fica para o próximo cotista.
- Se sobrar vaga de uma cota, ela vai para outra cota e, depois, para a ampla concorrência.



04.

QUEM PODE E QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

PODE participar	NÃO PODE participar
• Pontos e Pontões de Cultura certificados, com CNPJ • Pontos de Cultura certificados, sem CNPJ (coletivos) • Entidades sem fins lucrativos com CNPJ ainda não certificadas • Coletivos sem CNPJ ainda não certificados, representados por uma pessoa física Em todos os casos: comprovar pelo menos 2 anos de atividades culturais na comunidade.	• Coletivos representados por menores de 18 anos • Pessoas físicas sozinhas e MEI • Empresas com fins lucrativos • Escolas, universidades e institutos de pesquisa (e suas associações) • Associações de amigos de teatros, museus e outros equipamentos públicos • Fundações e institutos de empresas • Sistema S (SESC, SENAC, SESI, SEBRAE etc.) • Partidos políticos e órgãos públicos • Servidores ativos da SECEC • Grupos com dirigentes/representantes que sejam políticos, servidores da SECEC, juizes, promotores etc., ou parentes deles (até 2º grau) • Membros da Comissão de Seleção ou parentes (até 3º grau)

Membros de Conselhos de Cultura podem participar, desde que não se encaixem nos impedimentos. Participar de audiências e consultas públicas também não impede a inscrição.

05.

AINDA NÃO SOU PONTO DE CULTURA. POSSO PARTICIPAR?

Sim! Este edital também serve para **certificar novos Pontos de Cultura**. Funciona assim:

Passo	O que acontece	Resultado
1	Tirar 50 pontos ou mais na avaliação do histórico do grupo	Vira “ pré-certificado ”, mesmo que não ganhe o prêmio
2	Entregar os documentos na Habilitação	Vira “ certificado ” como Ponto de Cultura
3	A Secretaria envia a lista ao Ministério da Cultura	O grupo entra no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

- Quem não é certificado e tira menos de 50 pontos é desclassificado.
- Este edital não certifica novos Pontões, só novos Pontos de Cultura.
- Dica: faça logo seu cadastro na Plataforma Cultura Viva (culturaviva.cultura.gov.br). Isso facilita a certificação.

06.

QUEM PODE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Nº	Documento	Observação
1	Formulário de Inscrição	Preenchido direto na plataforma (modelo no Anexo 3). Pode ser feito por vídeo (oral) em formato MKV, até 40 MB. Tem perguntas de até 800 caracteres sobre a atuação do grupo e o campo da conta bancária para receber o prêmio.
2	Portfólios	Do grupo e das ações (até 3 arquivos) e dos membros da equipe (até 3 arquivos), em PDF até 15 MB cada.
3	Comprovação de pelo menos 2 anos de atividade cultural no DF	Fotos, cartazes, folhetos, vídeos, matérias, sites, depoimentos, cartas de reconhecimento etc. Pelo menos 1 prova anterior a 01/10/2024 e também materiais dos últimos 2 anos .
4	Declaração de Representação do Grupo/Coletivo (Anexo 4)	Só para coletivos sem CNPJ. Assinada por todos os membros que indicam o representante (pode ser assinatura eletrônica, à mão ou com a digital).
5	Autodeclaração (Anexo 5 ou Anexo 6)	Só para quem concorre às cotas. Entidades juntam a ata da última eleição.
6	Outros documentos	Opcional: o que ajudar na avaliação.

Cuidado: documento ilegível ou faltando = desclassificação. Arquivos em PDF até 15 MB. Não deixe para o último dia: a Secretaria não se responsabiliza por falta de internet, luz ou lentidão na plataforma.

07

07.

PASSO A PASSO DO EDITAL

Etapa	O que acontece	Prazos e detalhes
1	Inscrição	De 05/10 (00h) a 26/10/2026 (23h59), pela plataforma PNAB DF.
2	Seleção	Uma comissão (metade governo, metade sociedade civil) dá as notas. Cada inscrição é avaliada por pelo menos 2 pessoas (uma delas da sociedade civil), e vale a média.
3	Resultado preliminar da seleção	Publicado no Diário Oficial do DF, no site da SECEC e na plataforma PNAB DF.
4	Recurso (se discordar)	5 dias úteis após a publicação, pela plataforma (modelo no Anexo 7). Recurso fora do prazo ou por outro meio não é avaliado. Também dá para pedir o espelho da sua nota.
5	Resultado final da seleção	Publicado nos mesmos canais.
6	Habilitação (selecionados e pré-certificados)	Enviar documentos em 5 dias úteis.
7	Resultado preliminar da habilitação + recurso	Recurso em 3 dias úteis.
8	Resultado final da habilitação	Publicado nos mesmos canais.
9	Pagamento do prêmio	Parcela única, com assinatura do Termo de Premiação (Anexo 8), que serve de recibo.

Se um premiado for eliminado ou desistir, é chamado o próximo da lista (os suplentes, que tiraram 50 pontos ou mais). A ordem de pagamento não segue a ordem de classificação.

08

08.

COMO É FEITA A NOTA

A nota vai até **105 pontos**: até 100 em 14 critérios sobre a **atuação e o histórico** do grupo, e até 5 de bônus. Quem tirar **menos de 50 pontos é desclassificado**.

O que a comissão avalia (exemplos)	Pontos máximos
Criação e produção artística; inclusão de idosos, mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e de baixa renda; fortalecimento da autonomia da comunidade; atividades gratuitas, abertas e regulares ; ações contínuas de formação, produção ou difusão; participação em redes, fóruns e conselhos	10 cada
Uso de espaços para a cultura; diversidade cultural; intercâmbio na comunidade; articulação com a educação; gestão compartilhada; economia solidária e criativa; patrimônio e memória; culturas tradicionais e populares	5 cada
Bônus: continuidade das ações (2,5) + participação em rodas de conversa ou fóruns de políticas culturais (2,5)	5
TOTAL	105

Em caso de empate, ganha quem tiver:

- Maior nota nos critérios do Anexo 2 (do item “a” ao “n”, nessa ordem);
- Mais tempo de atividades culturais comprovadas;
- Se ainda empatar: sorteio.

09

A inscrição é desclassificada se:

- Faltar documento ou formulário, ou se algum estiver ilegível;
- Tiver qualquer tipo de preconceito ou discriminação;
- Tirar menos de 50 pontos.

09.

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

Prazo: **5 dias úteis** após o resultado final da seleção, pela plataforma PNAB DF.

Documento	Entidade (com CNPJ)	Coletivo (sem CNPJ)
Estatuto Social atualizado	Sim	Não
Ata de posse da diretoria atualizada	Sim	Não
Lista com o nome dos dirigentes	Sim	Não
RG, CPF e comprovante de residência do(a) representante	Sim	Sim
RG e CPF dos membros que assinaram a Declaração de Representação (todos maiores de 18 anos)	Não	Sim
Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura (quem já é certificado)	Sim	Sim

- Comprovante de endereço: pode ser conta da casa, da sede ou uma declaração assinada. Não precisa para povos indígenas, quilombolas, ciganos, circenses, nômades/itinerantes ou pessoas em situação de rua.
- Pré-certificados com CNPJ: o estatuto precisa mostrar finalidade cultural.
- Troca de representante do coletivo: é permitida na habilitação, com nova Declaração de Representação assinada pela maioria dos integrantes.
- A Secretaria confere se o CNPJ está ativo e pode pedir outros documentos.

10

10.

REGRAS DO PAGAMENTO

Quem recebe	Como recebe
Coletivo (sem CNPJ)	Na conta corrente ou poupança do(a) representante, em nome só dele(a). Não vale: conta conjunta, de outra pessoa, conta-fácil ou conta de benefício (Bolsa Família, aposentadoria etc.).
Entidade (com CNPJ)	Somente em conta corrente em nome da entidade . Não pode ser conta usada para convênio.

- Imposto de Renda: não é descontado na hora do pagamento. Para entidades com CNPJ, pode ser cobrado depois, se a entidade não for isenta.
- O pagamento depende de haver dinheiro disponível no orçamento.

Quem já recebeu recurso da Cultura Viva recentemente

- Quem já ganhou um Prêmio Cultura Viva nos últimos 12 meses (em qualquer edital, de qualquer estado ou município) não pode ganhar outro. Só se sobraem vagas depois de premiar todos os outros.
- Entidade que assinou um Termo de Compromisso Cultural (TCC) nos últimos 12 meses só pode ganhar o prêmio se não tiver mais parcelas a receber e já tiver cumprido mais da metade do cronograma da última parcela. Também pode ganhar se sobraem vagas.

11.

DICAS FINAIS

- Leia o edital completo e os anexos antes de começar.
- Junte provas antigas (antes de 01/10/2024) e recentes das atividades do grupo.
- Escolha a categoria certa: com CNPJ (R\$ 40 mil) ou sem CNPJ (R\$ 20 mil).
- Coletivo sem CNPJ: colha as assinaturas da Declaração de Representação com antecedência.
- Ainda não é Ponto de Cultura? Faça o cadastro na Plataforma Cultura Viva.
- Confira se a conta bancária informada segue as regras do pagamento.
- Não deixe a inscrição para o último dia!

12.

DÚVIDAS E CONTATOS

Canal	Contato
Plataforma de inscrição	www.pnabdf.org.br
E-mail	sac@pnabdf.org.br
WhatsApp	(61) 99196-9207
Denúncias de irregularidade	Ouvidoria de Combate à Corrupção: 0800 644 9060
Certificação de Ponto de Cultura	Plataforma Cultura Viva: www.gov.br/culturaviva